

fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DECRETO Nº 10.053, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2004 04 122 0101 2157 339036 0000	2.000,00	-
2016 20 2004 04 122 0101 2002 339030 0000	-	2.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DECRETO Nº 10.058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

SUBSTITUI MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **THIAGO FERNANDES JUSTO**, Matrícula 22303, para compor como Titular, representante do Poder Executivo, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Aloísio Afonso Kelmer, Matrícula 22219, nomeado pelo Decreto nº 9.970, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **ALOÍSIO AFONSO KELMER**, Matrícula 22219, para compor como Titular, representante do Poder Executivo, o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Thiago Fernandes Justo, Matrícula 22303, nomeado pelo Decreto nº 9.970, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 10.059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 032/2015/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 27 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, Matrícula 1037, a conduzir veículos da Categoria “B”, desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único. A presente autorização vigorará durante a validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JULIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 314/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015021419, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **VITOR SANTOS GONÇALVES**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 18052, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 062/2016/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 03 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, Matrícula 23224, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de março de 2016, no período de férias do titular Gilson César Alves de Oliveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 316/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR WOLNER GOES DO ROSÁRIO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 19656, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento, do Departamento de Atendimento, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PORTARIA Nº 318/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016000298, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA HELENA DA SILVA, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 4147, Padrão “K”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 320/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 102/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR GABRIELA CAMPOS DA COSTA, Docente I, Matrícula 17951, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Sérgio Louzada Tavares, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

PORTARIA Nº 321/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de